



SECRETARIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS E REBOQUES

EDITAL DE LEILÃO SEOP Nº 009/2024 – VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS

A Secretária Municipal de Ordem Pública, autarquia municipal, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro, devidamente autorizado pela AUTORIDADE SUPERIOR, através do Leiloeiro Público Oficial Edgar de Carvalho Junior, mandatário, matrícula JUCERJA 032, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores recuperáveis e irre recuperáveis, objeto do processo administrativo GM-**PRO-2023/01389**, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

- 1.1** O leilão será realizado, exclusivamente, sob a forma eletrônica, através do sítio eletrônico: www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;
- 1.2** A sessão pública será realizada no dia 15 de julho de 2024, a partir das 10:00 horas.

2. OBJETO DO LEILÃO

- 2.1** O presente leilão visa arrematação de lotes de veículos automotores conservados, sucata inservível identificado e sucata inservível não

identificado retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados de veículos apreendidos pela **SEOP**, para o maior lance ofertado;

2.2 Os lotes de veículos conservados, que poderão voltar a circular em vias públicas, que **forem entregues ao arrematante terão seu processo administrativo iniciado pela SEOP**, para o eventual registro de comunicação de venda. Ficando o arrematante responsável pela quitação do IPVA, Duda de transferência, e quaisquer outras Dudas, quando houverem, pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir

2.3 Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.3.1 Lote: número de lote de cada veículo;

2.3.2 Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.3.3 Ano: o ano que consta do registro do veículo;

2.3.4 Placa;

2.3.5 Chassi;

2.3.6 Lance mínimo: valor da avaliação;

2.3.7 Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;

2.3.8 Combustível, conforme registro do veículo;

2.3.9 Condição: veículo com direito à circulação/conservado;

2.3.10 Depósito: local onde os veículos estão localizados e poderão ser visitados;

2.3.11 Motor: número do motor de cada veículo;

2.4 As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site www.edgarcarvalhoiloeiro.com.br;

2.5 As peças de sucatas inservíveis identificadas e sucatas inservíveis não identificadas serão oferecidos em lote único, por depósito, que, por segurança, deverão ter obrigatoriamente sua estrutura inutilizada por esmagamento total, prensagem, compactação na sua integralidade, pela empresa compradora.

2.6 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro mandatário e à Comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou

funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

- 2.7** Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Resolução 623/2016. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei;
- 2.8** **O arrematante não deverá fazer alterações ou melhorias no veículo arrematado, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.**

3. DA VISITAÇÃO

- 3.1** A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação dos seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria usufruirão de melhores condições para avaliar os lotes. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não opor contra o Comitente para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão;
- 3.2** A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á entre os dias 11 e 12 de julho de 2024, no horário das 09h às 16h. Não haverá visitação nos finais de semana e feriados;
- 3.3** No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local;
- 3.4** É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;
- 3.5** A visitação de sucata inservível identificada e sucata inservível não identificada não será guiada, uma vez que o apregoamento das mesmas é feito por peças com destinação final de esmagamento ou prensagem.
- 3.6** A visitação poderá ser feita no Depósito Público da SEOP, localizado na

Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ.

- 3.7** As fotos e descrições dos bens conservados, a serem leiloados também estarão disponíveis na plataforma de leilão online, www.edgarcarvalhoileiro.com.br, cabendo ao arrematante a visitação do bem;
- 3.8** As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;
- 3.9** Todos os possíveis custos decorrentes da visita serão da inteira responsabilidade do interessado.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1** Poderão oferecer lances nos leilões de veículos conservados, Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 4.2** Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
 - 4.2.1** Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;
 - 4.2.2** As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;
 - 4.2.3** Pessoas inadimplentes, cujo cadastro esteja bloqueado no site do Leiloeiro;
 - 4.2.4** Servidores ou prestadores de serviços da SEOP e parentes até o segundo grau;
 - 4.2.5** Funcionários do Leiloeiro Público Oficial e seus parentes até segundo grau;
 - 4.2.6** Menores de idade.
- 4.3** A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão da SEOP.
- 4.4** Somente poderão oferecer lances nos leilões de sucatas inservíveis identificadas e sucata inservíveis não identificadas pessoas jurídicas, inscritas

e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) que operem nos **ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem.**

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na **forma eletrônica:**

5.1.1 O **cadastro eletrônico** deverá ser realizado com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados e confirmação da participação;

5.2 Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame;

2.9 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br.

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1 As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias antes da data designada para a abertura da sessão pública;

6.2 As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Protocolo da SEOP, na sede do próprio órgão, sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ;

6.3 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à SEOP até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, ao protocolo no endereço indicado no item anterior;

6.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;

6.5 As respostas aos esclarecimentos prestadas pela **SEOP** serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1 Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1 Eletrônica;

7.1.1.1 A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2 Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3 Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

7.1.1.4 Os lances somente poderão ser ofertados pelo portal de leilões online do Leiloeiro Público Oficial. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.2 A critério do Comitente poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pelo Comitente. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da SEOP.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão, no sistema eletrônico, através da plataforma de leilões online www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br, na data, horário e local indicado neste Edital;

8.2 O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

8.3 Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.5 Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;

8.6 Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do

mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1** Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;
- 9.2** Os lances serão ofertados de maneira eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;
- 9.3** Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;
- 9.4** Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pela plataforma de leilões online, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;

10. DOS RECURSOS

- 10.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.2** A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;
- 10.3** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 10.4** Os recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues na SEOP localizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ, em dias úteis, das 9h às 16h;
- 10.5** Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;
- 11.2** A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Comitente.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

- 12.1** Promover a retirada dos veículos arrematados, embarcado no reboque, no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 16;
- 12.2** Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante;
- 12.3** Assumir as despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, quando houver;
- 12.4** Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando o Leiloeiro Público Oficial e a SEOP, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;
- 12.5** Proceder com a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para devida transferência de propriedade do veículo.
- 12.6** Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir da comunicação de venda no site do DETRAN/RJ;
- 12.7** Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.
- 12.8** **É expressamente proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes de proceder com a regularização e transferência de propriedade junto ao DETRAN.**

13. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

- 13.1** Organizar as atividades dos arrematantes para os pagamentos referentes aos lotes arrematados;
- 13.2** Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

14. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

- 14.1** A **SEOP** poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

15. DO PAGAMENTO

- 15.1** O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado no site do leiloeiro, os dados para transferência bancária identificada correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes.
- 15.2** O pagamento deverá ocorrer integralmente, por transferência bancária em favor do Leiloeiro em até 1 dia útil após o leilão;
- 15.3** **Para os lotes de veículos conservados e sucatas identificadas** ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e taxa administrativa, conforme tabela abaixo:
- 15.3.1** Leve A – R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).
 - 15.3.2** Leve B – R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais).
 - 15.3.3** Leve C – R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).
 - 15.3.4** Pesado - R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais).
- 15.4** Para os **lotes de sucatas inservíveis não identificadas** ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e taxa administrativa de 10%.
- 15.5** Os pagamentos serão irretratáveis não havendo devolução do valor pago em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou qualquer outro evento semelhante, assim entendido pela Comitente, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei;

15.6 Caso o arrematante não realize o pagamento conforme as condições deste item poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, os interessados remanescentes, procedendo-se nos termos do artigo 61, § 1º, da lei 14.133/2021.

16. DA RETIRADA

16.1 O veículo somente será entregue ao arrematante mediante apresentação da nota de arrematação e auto de leilão;

16.2 A retirada dos lotes devidamente pagos ocorrerá nos dias 23 e 24/07 para veículos, e entre os dias 29/07 e 02/08 para sucatas no depósito da Estrada da Barra de Guaratiba, 861, Rio de Janeiro, RJ, no mesmo horário e local da visitação.

16.3 O não cumprimento das datas acima informadas, implica na possível cobrança de diárias de pátio. Passados 30 dias do período estabelecido e não havendo retirada do lote, o mesmo será considerado como lote abandonado, podendo novamente ir a leilão.

16.3.1 Procuração particular com firma reconhecida devendo a mesma conter especificação de que o outorgado possua autômia para responder pelo veículo perante a SEOP, com informações do veículo (placa, chassi, RENAVAM, lote...);

16.3.2 Original e cópia do documento de identidade do procurador (outorgado). No caso de advogado, anexar cópia da identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

16.3.3 Original e cópia do CPF do procurador;

16.3.4 Cópia do documento de identidade do arrematante (outorgante);

16.3.5 Cópia do documento de CPF do arrematante (outorgante);

16.4 Para arrematante, pessoa jurídica deverá apresentar original os seguintes documentos:

16.5 Extrato do CNPJ;

16.5.1 Contrato Social ou ato constitutivo equivalente;

16.5.2 Comprovante de pagamento da arrematação;

16.5.3 Procuração com poderes específicos na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório;

16.6 Ultrapassado o prazo de retirada sem que o veículo seja efetivamente retirado do depósito pelo arrematante, o mesmo será considerado abandonado,

restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

16.6.1 Ficam cientes os arrematantes de sucatas, que a retirada dos lotes precisam ser feitas durante o período estipulado no Edital, sobre pena de perda dos mesmos, passado o prazo estabelecido.

16.7 Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante;

16.8 Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;

16.9 Em caso de restrição judicial posterior a entrega do veículo, a SEOP e o Leiloeiro mandatário eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação;

16.10 Havendo divergências físicas entre o momento da visitação e o ato da retirada, fica orientado o arrematante e não proceder com a mesma, pois a retirada do lote, pressupõe o aceite deste, nas características atuais em que se encontra.

16.11 **O leiloeiro, mandatário, é exclusivamente contratada pela SEOP para a preparação, organização e realização da hasta pública, não sendo responsável pelos materiais localizados nos depósitos.**

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93;

17.2 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber às seguintes penalidades:

17.2.1 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

17.2.2 Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido de 5% da comissão do Leiloeiro e taxa de leilão, aplicáveis também na hipótese de apresentação de

cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; Podendo ser duplicada no caso de reincidência;

17.2.3 A não retirada: Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 O Leiloeiro Público Oficial é mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade e/ou outros atos administrativos ou judiciais da SEOP, bem como, por documentos fiscais, atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados ao leilão além de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão;

18.2 O presente leilão realizar-se-á com estrita observância do princípio da Licitação, nos termos da Lei N°. 8.666/93 de 21/06/93, e suas alterações, Decreto n° 21.981/32, e suas alterações, Lei n° 13.138/2015, IN n° 72/2019/DREI, Resolução 623/2016 do CONTRAN e pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos;

18.3 A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não podendo o licitante-arrematante alegar desconhecimento das informações aqui contidas;

18.4 A **SEOP** e o Leiloeiro Público não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;

18.5 É facultada ao Comitente à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e

seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;

18.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

18.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitente com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;

18.8 Os veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão;

18.9 Os veículos classificados como “sem motor”, ainda que conste o motor na visitação e/ fotos, terão o mesmo retirado por completo com todos os seus periféricos/componentes;

18.10 A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Órgão de Trânsito e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização;

18.10.1 Para os veículos **com “kit-gás”** instalado e que **não possuam em seu registro junto ao DETRAN a informação “GNV (gás natural veicular)”** como combustível, deverão ser regularizados pelo arrematante, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regularização;

18.10.2 Para os veículos que **possuam** em seu registro **“GNV (gás natural veicular)”**, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados kit-gás estão instalados no veículo, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regularização;

18.11 A desvinculação de débitos e a transferência de propriedade dos veículos são de INTEIRA RESPONSABILIDADE DO DETRAN e da SEOP. O prazo depende de ações do DETRAN e da Secretaria da Receita Estadual. O DETRAN não estabelece prazo mínimo, nem máximo, para conclusão da transferência de propriedade e consequente vistoria do veículo. É de responsabilidade do arrematante o acompanhamento de todo o processo de legalização;

18.12 Os veículos de outra unidade Federativa e com multa RENAINF, poderão demorar mais que o usual para sua legalização, uma vez que

tal processo de legalização depende da comunicação interna dos Órgão Executivos de Trânsito e da Polícia Rodoviária Federal;

18.13 A **SEOP** e os licitantes do certame elegem o foro do Município do Rio de Janeiro para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital;

18.14 O Catálogo é parte integrante do presente edital, não substituindo suas normas;

18.15 Acompanha este edital o seguinte anexo:

18.15.1 ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

ANEXO I

LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
2	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011 / 2011		9C2KC1660BR511756	VERMELHA	Placa no físico não condiz com veículo. Veículo não emplacado.	R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
4	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008 / 2008	LSP2622	9C2MC35008R092403	CINZA		R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
5	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007 / 2008	LKT1733	9CDNF41LJ8M100304	PRETA		R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
6	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005 / 2005	LRJ2178	9C2KC08505R035181	PRETA	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO	R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
8	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002 / 2003	LOL3197	9C2JC30103R151572	VERDE		R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
10	DAFRA/KANSAS 150	2008 / 2009	KYK2112	95VCB1J889M013416	PRETA		R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
11	DAFRA/ZIG 50	2013 / 2014	LRR9273	95VJK4J8DEM007052	PRETA		R\$ 300,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
12	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004 / 2004	LPN0405	9C2KC08104R027450	VERDE		R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
16	HONDA/XRE 300	2010 / 2010	KVH5J50	9C2ND0910AR028597	VERMELHA	Veículo sem placa no físico	R\$ 1.000,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
17	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004 / 2005	LCL7658	9C2MC35005R004499	PRETA		R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
21	HONDA/BIZ 125	2019 / 2019	RJY0A09	9C2JC4830KR114950	BRANCA		R\$ 500,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
26	HONDA/NX-4 FALCON	2006 / 2007	INQ1227	9C2ND07007R002825	PRETA		R\$ 300,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
28	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008 / 2009	KOA4071	9CDNF41AJ9M223595	VERDE		R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
32	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006 / 2007	KXK0473	9C2KC08107R070426	PRATA	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO	R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
38	I/JIALING TRAXX JH125F	2010 / 2010	LPT4406	LAAAANKJC1A0027405	PRETA	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO	R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
45	HONDA/CG 125 FAN	2005 / 2005	KZX1229	9C2JC30705R089892	AZUL	CHASSI COM	R\$ 100,00	Estrada da Barra de

								Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
96	DAFRA/KANSAS 150	2008 / 2009	KWM2842	95VCB1M589M033716	PRATA		R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
98	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010 / 2010	KVH4584	9C2KC1550AR098454	PRETA		R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
100	HONDA/PCX 150	2014 / 2014	KQU3D12	9C2KF1710ER500064	BRANCA	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO	R\$ 500,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
103	HONDA/NXR150 BROS ESD	2013 / 2014	LRG2380	9C2KD0540ER400307	AZUL		R\$ 1.000,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
107	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008 / 2008	KYI1828	9C2MC35008R096550	VERMELHA		R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
115	KASINSKI/COMET 150 70	2011 / 2011	LTL3827	93FCMACBBBM003222	PRATA		R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
116	HONDA/C100 BIZ	2003 / 2003	LOW2321	9C2HA07003R029378	VERDE		R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
118	HONDA/CG 125 FAN	2008 / 2008	LPE3792	9C2JC30708R568039	PRETA	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO	R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
119	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013 / 2013	KXJ6623	9C6KE1560D0025934	PRETA		R\$ 500,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
121	HONDA/CG 125 FAN	2005 / 2006	LVB4475	9C2JC30706R804251	VERMELHA		R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
122	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002 / 2003	KAG5197	9C2MC35003R102033	VERDE		R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
126	HONDA/CG 125 FAN	2006 / 2007	HEG2491	9C2JC30707R033222	PRETA	Veículo de outro estado.	R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
127	I/SHINERAY XY 50 Q	2014 / 2015	KRN6986	LXYXCBL02F0221054	VERMELHA		R\$ 500,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
129	HONDA/BIZ 125 KS	2007 / 2007	LUN1495	9C2JA04107R026573	AZUL	CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO	R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
133	DAFRA/RIVA 150	2013 / 2014	KPT5147	95VC03G2DEM001184	BRANCA		R\$ 500,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
134	DAFRA/ZIG 50	2013 / 2013		95VJK3B8DDM001612	PRETA	Veículo de primeiro emplacamento	R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
136	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013 / 2014	KPP6173	9C6KE1940E0016767	PRETA		R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
138	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009 / 2010	LTZ3096	9C6KE1220A0096450	VERMELHA		R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
142	I/CITROEN XSARA GLX 16V	1998 / 1999	LCI7175	9U7N1LFYFWK250204	VERDE		R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
143	FIAT/PALIO ED	1997 / 1997	LBX4697	9BD178016V0418900	VERMELHA		R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
158	IMP/PEUGEOT 405 GLI	1995 / 1995	MOX9573	VF34BBFZ2SS437150	AZUL		R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
167	FIAT/PALIO YOUNG	2000 / 2001	GZD1355	9BD17808612256240	CINZA		R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
171	RENAULT/SCENIC AUT 1616V	2004 / 2004	LBB9011	93YJA00254J513720	PRATA		R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
175	FIAT/STRADA WORKING	2014 / 2015	LSH6443	9BD578141F7835110	BRANCA		R\$ 5.000,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
177	FIAT/PALIO WEEKEND EX	1998 / 1999	LCO5900	9BD178817W0793337	VERDE	Veículo sem	R\$ 100,00	Estrada da Barra de

						placa no físico.		Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
178	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1994 / 1995	KNJ0764	ZFA160000R4992929	VERMELHA		R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
180	IMP/GM ASTRA GLS	1995 / 1995	LAR9H87	W0L000058S5216218	PRATA		R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
182	I/SEAT CORDOBA VARIO	2000 / 2000	DDP7342	VSSVLZ6KZYR146047	VERDE		R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
189	I/JBC SY1040 DVA	2011 / 2011	KPP9485	LSYFJD4SXBH028337	BRANCA		R\$ 7.000,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
201	I/FIAT FREEMONT EMOTION	2011 / 2012	KQS2289	3C4BFAAB2CT232555	BRANCA		R\$ 5.000,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
202	I/CITROEN C4PIC EXC A 7L	2008 / 2009	KYX2288	VF7UARFJ29J005395	PRETA	VIDRO DIANTEIRO ESQUERDO OSTENTA GRAVAÇÃO DE CODIFICAÇÃO VIS 9J003289	R\$ 3.000,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
210	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2012 / 2012	ODF1H83	93YBSR7RHCJ270588	PRATA	Veículo de outro estado.	R\$ 5.000,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
214	VW/GOL 16V POWER	2002 / 2003	LOF0263	9BWCA05X33T025001	BEGE		R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
217	PEUGEOT/207HB XR	2009 / 2010	LPL7897	9362MKFWXAB027954	PRATA		R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
218	VW/GOL 1.0	2008 / 2008	KYR1104	9BWCA05W98T164712	VERMELHA		R\$ 1.000,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
220	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2009 / 2010	KYP3D93	9BFZF54P8A8475690	PRETA	Veículo de outro estado.	R\$ 1.500,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
225	I/PEUGEOT 207HB XR	2011 / 2012	EUY4953	8AD2MKFWXCG010565	PRETA		R\$ 1.000,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
226	FIAT/SIENA ELX FLEX	2005 / 2006	LUB1075	9BD17201A63184620	PRETA		R\$ 500,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
228	PEUGEOT/206 14 FELINE FX	2007 / 2007	JXL0E65	9362AKFW97B037758	PRETA		R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
229	FIAT/UNO MILLE	1992 / 1993	LIJ2597	9BD146000N3907654	BEGE	VIDRO DIANTEIRO DIREITO OSTENTA GRAVAÇÃO DE CODIFICAÇÃO VIS M3733713	R\$ 200,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
240	M.BENZ/A 160	2005 / 2005	LUJ1068	9BMMF33E75A062827	PRETA	Veículo de outro estado.	R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
242	GM/CELTA 2P SPIRIT	2004 / 2005	HCA0255	9BGRX08X05G102697	PRATA		R\$ 200,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
248	VW/FOX 1.0	2008 / 2008	KYF1380	9BWKA05Z084130352	PRETA		R\$ 1.000,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
250	GM/CORSA WIND	1994 / 1994	BUO0560	9BGSC08WRRRC610372	VERMELHA		R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
251	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009 / 2010	HKO1448	9BD17106LA5401060	PRATA		R\$ 1.000,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
255	GM/CELTA 2P LIFE	2004 / 2005	LQZ0700	9BGRZ08X05G126821	VERMELHA		R\$ 300,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
256	VW/POLO SEDAN 1.6	2012 / 2012	KWF5F01	9BWDB49N8CP018152	PRETA	COLISÃO FRONTAL	R\$ 1.500,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ

263	FORD/ESCORT L	1989 / 1989	LIJ4514	9BFBXXLBAKBP94333	CINZA		R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
264	CITROEN/XSARA PICASSO	2001 / 2001	KNI4667	935CHRFM81J667618	PRATA		R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
265	I/FORD FOCUS 2.0L HA	2008 / 2008	LKQ2175	8AFFZZFHA8J158385	PRETA		R\$ 500,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
272	PEUGEOT/206 QUIKSILVER16	2003 / 2003	LOR9I09	9362CN6A93W039604	CINZA	Veículo sem placa no físico.	R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
287	I/KIA MOHAVE EX 3.0L VGT	2008 / 2009	LKY9715	KNAJH523895034145	PRATA		R\$ 1.000,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
294	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2009 / 2010	KHF1A24	93YLSR6GHAJ285951	PRETA	MOTOR COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO.	R\$ 3.000,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
295	RENAULT/LOGAN EXP 16	2008 / 2008	KVL2678	93YLSR1TH8J019334	AZUL		R\$ 2.000,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
298	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	2007 / 2007	LKI9925	9362CKFW97B038236	PRETA		R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
302	M.BENZ/A 160	2004 / 2004	LQP0370	9BMMF33EX4A055577	PRETA		R\$ 100,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
326	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004 / 2004	LQZ0518	9BD15802544591281	VERMELHA	Veículo sem placa no físico	R\$ 500,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
1	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015 / 2015	KYA7215	9C2KC1680FR606491	PRETA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
3	HONDA/CG 160 TITAN	2018 / 2019	LMQ4G63	9C2KC2210KR013484	PRATA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
7	HONDA/CG 150 SPORT	2007 / 2007			VERMELHA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
14	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011 / 2011			PRATA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
15	I/WUYANG WY50QT 2	2013 / 2014			BRANCA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
19	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010 / 2010			VERMELHA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
22	HONDA/CG 125 FAN	2008 / 2008			PRETA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
24	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014 / 2015	LRT6H07	9C2KC1660FR018673	BRANCA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
31	HONDA/BIZ 125 KS	2008 / 2009			PRETA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
33	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016 / 2016	LSR9546	9C2KC2210GR057233	VERMELHA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
34	HONDA/BIZ 125 ES	2011 / 2011			ROSA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
36	HONDA/CB 300R	2009 / 2010			AMARELA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
37	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010 / 2010			PRETA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
40	HONDA/CG 125 FAN KS	2010 / 2010	LLG1832	9C2JC4110AR050043	PRETA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
42	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2013 / 2013			PRETA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de

								Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
43	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003 / 2004	LQG0313	9C2JC30104R077960	VERMELHA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
44	HONDA/CG 150 SPORT	2008 / 2008			CINZA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
46	HONDA/CG 125 FAN	2008 / 2008	LPE4F04	9C2JC30708R585473	PRETA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
49	AVA/KYMCO MANBOY 90	1998 / 1999			AZUL		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
50	HONDA/NXR150 BROS ES	2011 / 2012			VERMELHA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
57	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008 / 2008			AZUL		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
62	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006 / 2006			PRETA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
66	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002 / 2003	HAJ3012	9C2JC30103R160077	AZUL		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
71	YAMAHA/FAZER YS250	2015 / 2015	KRK7603	9C6KG0460F0113637	PRETA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
73	HONDA/CG 125 FAN KS	2010 / 2010			PRETA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
75	HONDA/CG 125 FAN	2008 / 2008			PRETA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
78	HONDA/NXR150 BROS ESD	2010 / 2011			PRETA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
81	HONDA/CG 160 FAN	2021 / 2022			VERMELHA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
86	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2021 / 2022			PRETA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
87	HONDA/CG 125 FAN KS	2009 / 2009			PRETA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
89	HONDA/C100 BIZ ES	2000 / 2000			AZUL		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
93	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004 / 2004	LQC1425	9C2MC35004R013182	AZUL		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
99	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002 / 2002			VERDE		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
102	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2020 / 2020			PRETA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
104	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012 / 2012			PRETA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
105	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006 / 2006			PRATA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
108	HONDA/C100 BIZ ES	2002 / 2003			PRETA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
109	HONDA/BIZ 125 ES	2011 / 2011			PRETA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
112	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015 / 2015			VERMELHA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
113	HONDA/CG 150 TITAN EX	2015 / 2015	KWV9448	9C2KC1660FR068833	BRANCA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de

								Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
114	YAMAHA/NEO AT115	2008 / 2008			AZUL		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
124	DAFRA/ZIG 50	2012 / 2013	KPH9151	95VJK3K8CDM003342	VERMELHA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
131	HONDA/CG 125 FAN KS	2011 / 2012	LQF6851	9C2JC411OCR433289	PRETA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
139	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002 / 2002			PRATA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
146	VW/FUSCA				VERDE		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
147	FORD/FIESTA				CARBONIZADO		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
148	FORD/FIESTA				CARBONIZADO		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
149	GM/CHEVETTE				PRETA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
151	FIAT/UNO				PRATA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
152	FIAT/DUCATO MINIBUS	2010 / 2011	KNY5861	93W245L34B2065060	BRANCA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
153	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993 / 1994	LIC0781	9BD146000P5130272	VERDE		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
157	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995 / 1996			VERMELHA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
159	FIAT/UNO MILLE EP	1996 / 1996			AZUL		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
160	VW/GOL SERIE OURO 2000	2000 / 2000	LNE9127	9BWCA15X5YT228355	VERMELHA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
162	VW/LOGUS CL	1994 / 1994			AZUL		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
163	VW/GOL 16V PLUS	2002 / 2002	LNZ5I71	9BWCA05X92T097156	BRANCA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
164	VW/KOMBI				BRANCA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
165	IMP/PEUGEOT 306 XR	1997 / 1997	LCB9290	8AD7ALFZ9V5289058	VERDE		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
166	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2008 / 2009	KXP2295	935FCKFV89B519596	PRATA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
168	IMP/WILLYS OVERLAND	1966 / 1966			FANTASIA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
169	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993 / 1994	LJF6682	9BD146000P5113490	PRETA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
170	FIAT/SIENA ELX	2002 / 2002	HMM8800	9BD17202423017811	VERDE		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
172	I/FORD FOCUS 1.6L HA	2007 / 2007	LOZ7792	8AFDZZFHA7J068857	PRETA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
174	GM/CORSA MILENIUM	2001 / 2001	LNI9088	9BGSC68Z01B200387	PRATA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
176	GM/CHEVETTE SL	1985 / 1985	LJN7034	9BG5TE11UFC155727	PRATA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de

								Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
179	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2007 / 2007			PRETA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
181	VW/KOMBI				BRANCA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
183	I/FORD TAURUS LX	1994 / 1995	JYV4400	1FALP53U0RG123429	VERDE		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
184	VW/GOL 16V	1998 / 1999	LCJ2173	9BWZZZ373WT117185	PRATA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
186	FIAT/FIORINO FLEX	2011 / 2012			BRANCA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
187	FORD/F100				VERDE		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
190	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	2007 / 2008			PRETA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
193	VW/GOL 16V PLUS	2001 / 2001	KMX1490	9BWCA05X01P063131	CINZA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
194	I/FORD TAURUS GL	1994 / 1995	LAP8625	1FALP52U6RG159143	PRATA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
195	GM/CORSA WIND	1996 / 1996	LAZ2899	9BGSC08ZTTC798662	PRATA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
196	VW/SAVEIRO	2012/2012			BRANCA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
197	VW/GOL 1.0	2000 / 2001	AJK6978	9BWCA05Y81P008533	BRANCA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
198	VW/GOL 16V TURBO	2002 / 2002	AKD0285	9BWCA05X42T095878	BRANCA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
199	FIAT/PALIO EDX	1998 / 1999	LCK5670	9BD178226W0716094	PRETA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
204	I/JAC T140	2012 / 2012			BRANCA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
205	VW/GOL 1000I	1995 / 1995	LAX7583	9BWZZZ377ST146895	BRANCA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
206	GM/KADETT IPANEMA GL	1993 / 1994	LJQ1297	9BGKT35KRPC310041	VERMELHA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
207	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	1997 / 1997			VERDE		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
208	VW/KOMB				BRANCA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
209	GM/KADETT SL/E	1989 / 198			PRETA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
211	VW/GOL 1000I	1995 / 1995	KMH0863	9BWZZZ377ST062462	PRETA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
213	GM/CELTA 2P LIFE	2008 / 2009	LPG2287	9BGRZ08909G127662	BRANCA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
215	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	2007 / 2008			PRETA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
216	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009 / 2010	HNI8878	9BD17106LA5536323	PRATA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
219	VW/GOL 1.0	2006 / 2007	MWC9353	9BWCA05W87T00934	CINZA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de

				2				Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
221	FIAT/FIORINO FLEX	2010 / 2010				BRANCA	R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
222	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	2010 / 2011				PRATA	R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
223	GM/MERIVA MAXX	2008 / 2009				AMARELA	R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
227	I/BMW X6 XDRIVE50I	2015 / 2016	KRI6G06	WBAKU6104G0N49643		PRETA	R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
231	VW/KOMBI FURGAO	1992 / 1993	KT8221	9BWZZZ21ZNP016171		FANTASIA	R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
232	VW/KOMBI	1997 / 1997	LBN8389	9BWZZZ231VP005396		BRANCA	R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
233	GM/CORSA WIND	1994 / 1995	LAL8A93	9BGSC08WSRC621900		VERMELHA	R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
236	GM/CORSA WIND	1996 / 1996	LBF4827	9BGSC08ZTTC721038		AZUL	R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
237	VW/APOLLO GL	1990 / 1991				VERMELHA	R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
239	GM/ASTRA SUNNY	2002 / 2002				CINZA	R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
241	VW/KOMBI	1992 / 1992	LIR6729	9BWZZZ23ZNP007500		BEGE	R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
246	FIAT/PALIO EX	1998 / 1998	KOD8763	9BD178296W0663626		CINZA	R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
247	IMP/RENAULT TRAFIC FCC	1998 / 1998				AMARELA	R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
249	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001 / 2002				BRANCA	R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
253	FIAT/UNO MILLE	1993 / 1993	KTI2604	9BD146000P3971939		VERDE	R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
254	VW/GOL 16V	1999 / 2000	KMS7854	9BWZZZ373YT031223		BRANCA	R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
257	VW/GOL CL	1991 / 1991	LJZ4738	9BWZZZ30ZMT062580		PRATA	R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
258	GM/VECTRA CD	1998 / 1998	LCN4E68	9BGJL19YWWB577579		PRETA	R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
261	VW/KOMBI	1996 / 1996	GTT8210	9BWZZZ231TP000884		BRANCA	R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
262	GM/BLAZER DLX	1997 / 1997	GWA6423	9BG116CWVVC942986		VERDE	R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
266	FORD/KA SE 1.0 HA B	2016 / 2017	LSQ5247	9BFZH55L2H8374970		BRANCA	R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
267	FORD/ESCORT					CARBONIZADO	R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
268	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	2015 / 2015	KQY5865	9BHBG51DBFP440890		BRANCA	R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
270	PEUGEOT/207PASSION XS	2009 / 2010	IPZ8578	9362NN6AXAB016732		PRETA	R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
271	GM/CELTA 2P SPIRIT	2004 / 2005				PRATA	R\$ 250,00	Estrada da Barra de

								Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
273	FIAT/FIORINO FLEX	2010 / 2010			BRANCA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
274	FIAT/ELBA 1.6 IE	1995 / 1995	LAV2472	9BD146000S5526304	AZUL		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
275	GM/CORSA SUPER	1999 / 1999	LCT3725	9BGSD6840XC747706	PRETA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
276	FORD/CORCEL	1979 / 1979	KSU4555	LB4KXC87309	AMARELA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
280	VW/VOYAGE LS	1986 / 1986	KSP6090	9BWZZZ30ZGP413014	CINZA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
282	I/CITROEN C4 20GLXA5P F	2012 / 2013	LQN4862	8BCLCRFJVDG501149	PRETA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
286	GM/MERIVA JOY	2011 / 2012			AMARELA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
290	VW/FOX 1.0	2006 / 2006	KZY2G95	9BWKA05Z764141409	PRETA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
291	GM/VECTRA GLS	1999 / 1999	LCW4721	9BGJK19H0XB548427	BRANCA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
292	VW/KOMBI	1997 / 1997	LBO8358	9BWZZZ231VP009963	BRANCA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
293	VW/FUSCA	1974 / 1974	LJK7490	BJ046089	AZUL		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
296	VW/POINTER GLI 2000	1995 / 1995			PRETA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
297	VW/KOMBI FURGAO	2005 / 2005	LQI1316	9BWF07X95P009856	BRANCA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
299	VW/GOL 1.6	1999 / 2000	LCX1987	9BWZZZ373YT007151	CINZA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
301	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	1997 / 1997			AZUL		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
303	FIAT/PALIO EX	1998 / 1999			AZUL		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
305	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1994 / 1994	LAC3188	ZFA160000R4917304	VERMELHA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
306	FIAT/FIORINO IE	2000 / 2000			BRANCA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
308	FIAT/BRAVA SX	2003 / 2003	DMK1451	9BD18221432043286	PRETA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
309	VW/LOGUS CL	1994 / 1994			BEGE		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
310	IMP/MAZDA	1992 / 1992	LJA1780	JM3LV5221N0426417	AZUL		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
311	I/FORD ESCORT GLX 16VF	1997 / 1997			PRATA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
312	VW/FUSCA				VERDE		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
313	I/HAFEI TOWNER PICKUP US	2011 / 2012			VERMELHA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
315	FORD/FIESTA	2002 / 2003			BRANCA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de

								Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
317	VW/KOMBI	1993 / 1993	LIV1522	9BWZZZ23ZPP000626	BRANCA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
319	VW/KOMBI	1992 / 1992			BRANCA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
320	VW/KOMBI	2000 / 2000			BRANCA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
321	IMP/NISSAN	1993 / 1993			PRETA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
322	VW/KOMBI	2000 / 2001			BRANCA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
324	VW/KOMBI	1996 / 1996			BRANCA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
328	VW/KOMBI FURGAO	1998 / 1998			AMARELA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
329	I/FORD RANGER XL CD4 22H	2015 / 2015	LMG7943	8AFAR23N8FJ326329	BRANCA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
330	VW/GOL 1.0	2006 / 2007	HFR0483	9BWCA05W67P04459 7	PRATA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
331	I/M.BENZ 412D SPRINTER C	2000 / 2000	CVR4J45	8AC690412YA541276	BRANCA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ
333	VW/FUSCA				BRANCA		R\$ 250,00	Estrada da Barra de Guaratiba,861, Rio de Janeiro, RJ